



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI, PARA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME PROCESSO N.º 23291.000320/2022-51, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022, UASG 158404.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Professor Fabíolo Moares Amaral, inscrito no CPF nº 982.829.485-00, portador da Carteira de Identidade nº 838217168 SSP/BA, nomeado pela Portaria nº 013/2020/Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1521611, e a empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.538.995/0001-07, sediada na Rua Candido Mariano 495 A – 78005-150 – Cuiabá / MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Priscila Consani das Mercedes Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 10.616.831-8/SSP-PR, CPF nº 075.082.869-28, tendo em vista o que consta no Processo nº 23286.000597/2022-52, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 05/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**A CONTRATANTE e a CONTRATADA** resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, de **06/07/2023 a 06/07/2024**, conforme Ofício SEI 2862406, resposta da empresa, documento SEI 2869629, e manifestação do Gestor do contrato, SEI 2869699, o contrato originário firmado em 06/07/2022, tendo por objeto a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Eunápolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este termo aditivo se vincula ao instrumento contratual nº 05/2022, termo de referência e edital, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcrito estivesse.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser

providenciada pelo **IFBA – CÂMPUS EUNÁPOLIS**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA. Por estarem, assim, justas e contratadas, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS** e a **CONTRATADA** firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis - Bahia, Brasil

**Fabíolo Moraes Amaral**  
**Diretor Geral**  
**IFBA - Campus Eunápolis**

**Priscila Consani das Mercês Oliveira**  
**Representante legal**  
**Agnus Tour Viagem e Turismo Eireli**

Testemunhas  
Fernanda Borges de Araújo  
CPF:05752371635

Testemunhas  
Thiago José Policarpo Firmo Santos  
CPF: 06987402620



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 11:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL**, **Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 16/06/2023, às 15:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO**, **Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 16/06/2023, às 16:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos**, **Auxiliar em Administração**, em 16/06/2023, às 17:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **2960927** e o código CRC **8A9CA70F**.

---